



Decreto nº 178/2021 de 14/10/2021

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2623/2021 de 14/10/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 58.489,59 (cinquenta e oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.001.20.000.0000.0.000.	Agricultura	
07.001.20.605.0000.0.000.	Abastecimento	
07.001.20.605.0005.0.000.	Desenvolvimento da Agricultura.	
07.001.20.605.0005.1.093.	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios.	
2945 - 4.4.90.52.00.00 67	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.489,59
Total Suplementação:		58.489,59

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.004.00.000.0000.0.000.	ESTRADAS VICINAIS	
04.004.26.000.0000.0.000.	Transporte	
04.004.26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	
04.004.26.782.0022.0.000.	Construção, melhoramentos e conservação de estradas vicinais.	
04.004.26.782.0022.1.064.	Abertura, reabertura, cascalhamento e patrôlimento Rodoviário Municipal.	
215 - 4.4.90.51.00.00 67	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.298,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2021

**** Elotech ****

14/10/2021

Pág. 2/2

04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.005.00.000.0000.0.000.		DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
04.005.17.000.0000.0.000.		Saneamento	
04.005.17.512.0000.0.000.		Saneamento Básico Urbano	
04.005.17.512.0017.0.000.		Captação, distribuição de água potável e tratamento de esgoto	
04.005.17.512.0017.1.079.		Expansão de rede de fornecimento de água.	
262 - 4.4.90.51.00.00	67	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.824,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.005.00.000.0000.0.000.		DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
04.005.17.000.0000.0.000.		Saneamento	
04.005.17.512.0000.0.000.		Saneamento Básico Urbano	
04.005.17.512.0020.0.000.		Obras urbanas e saneamento básico	
04.005.17.512.0020.1.057.		Construção de galerias e canalização de córregos.	
298 - 4.4.90.51.00.00	67	OBRAS E INSTALAÇÕES	21.993,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.005.00.000.0000.0.000.		DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
04.005.17.000.0000.0.000.		Saneamento	
04.005.17.512.0000.0.000.		Saneamento Básico Urbano	
04.005.17.512.0020.0.000.		Obras urbanas e saneamento básico	
04.005.17.512.0020.1.189.		Construção de sistema de abastecimento de água.	
309 - 4.4.90.51.00.00	67	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.374,59
Total Redução:			58.489,59

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, em 14/10/2021.

EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

14/10/2021